

**PORTARIA Nº 002/2008**

**Concede férias regulamentares ao  
Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **LUCIANO DALLA NORA NORO**, referentes ao período aquisitivo 2002/2003, 05 (cinco) dias e 25 (vinte e cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2003/2004, a contar 14 de janeiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de janeiro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 04.01.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo

